



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



VALÉRIA TAVARES LUIZ

**TRABALHO FEMININO NA CENA CONTEMPORÂNEA: UMA  
REFLEXÃO ACERCA DO PROTAGONISMO DA MULHER  
NA DUALIDADE DO TRABALHO**

---

**IVAIPORÃ  
2016**

VALÉRIA TAVARES LUIZ

**TRABALHO FEMININO NA CENA CONTEMPORÂNEA: UMA  
REFLEXÃO ACERCA DO PROTAGONISMO DA MULHER  
NA DUALIDADE DO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá - UEM, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Maria Celeste Melo da Cruz

**IVAIPORÃ  
2016**

VALÉRIA TAVARES LUIZ

**TRABALHO FEMININO NA CENA CONTEMPORÂNEA: UMA  
REFLEXÃO ACERCA DO PROTAGONISMO DA MULHER  
NA DUALIDADE DO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Maria Celeste Melo da Cruz

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Maria Celeste Melo da Cruz  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof<sup>a</sup>. Ms. Lilian Tatiane Cândia de  
Oliveira  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof. Ms. Marcelo Nascimento de Oliveira  
Universidade Estadual de Maringá

Ivaiporã, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2016.

*Dedico este trabalho a todas as mulheres trabalhadoras, que não desistiram de lutar por direitos iguais, em meio a uma sociedade extremamente machista.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus acima de qualquer coisa, que me deu forças para chegar até aqui, sem ele esse momento não seria possível.

Aos meus pais, Valério e Luzia, sempre me incentivando a estudar, a não desistir, a ser forte, me dando sempre todo respaldo possível e impossível, e ao meu filho Pietro, amor incondicional, aos meus avós, sempre tão orgulhosos e incentivadores.

Ao meu filho Pietro, que renova minhas forças todos os dias com seu carinho e amor verdadeiro, sei que um dia entenderá toda minha ausência e estresse nesse último ano, obrigada por ser meu alicerce minha fonte de energia, sem a força que esse amor de mãe me dá eu jamais chegaria aqui.

A minha amiga Fran, por saber de fato qual o verdadeiro sentido da amizade, obrigada pelo apoio.

Aos professores do curso de Serviço Social, pela dedicação, comprometimento e amor a profissão, em especial a minha orientadora Maria Celeste, por aceitar me orientar, pela competência, e comprometimento para que esse trabalho fosse realizado, muito obrigada pela paciência e puxões de orelha.

A minha querida supervisora de campo Márcia, por todo conhecimento transmitido, pela profissional comprometida e extremamente dedicada, meu muito obrigado pela confiança e oportunidade.

E por fim obrigada aos meus colegas de sala pelo companheirismo, as amigas construídas ao longo desses anos, a todos que de alguma forma contribuíram para esta conquista, pelas palavras incentivadoras e até mesmo confortadoras nos momentos difíceis, muito obrigada a todos de coração.

*“Que nada nos defina. Que nada nos  
sujeite. Que a liberdade seja a nossa  
própria substância.”*

*- Simone de Beauvoir*

LUIZ, Valéria Tavares. **Trabalho feminino na cena contemporânea: Uma reflexão acerca do protagonismo da mulher na dualidade do trabalho.** 2016. 53 pags. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2016.

## **RESUMO**

O presente trabalho de Conclusão de Curso tem como objeto de estudo o protagonismo da mulher na dualidade do trabalho na contemporaneidade. O objetivo foi compreender os reflexos da dupla jornada de trabalho na vida da mulher na sociedade contemporânea. Para isso foi realizado estudo bibliográfico por meio da busca do histórico da utilização do trabalho feminino, passando pelos primeiros passos dos movimentos de lutas feministas no Brasil e no mundo. Foi realizada uma pesquisa de cunho qualitativo, buscando uma relação entre o tema proposto e a realidade do município de Ivaiporã-PR, por meio da aplicação de um roteiro de entrevista semiestruturada, de perguntas abertas sobre o cotidiano de quatro mulheres que trabalham no comércio local de Ivaiporã-PR. A pesquisa teve como resultados que apesar das dificuldades encontradas as mulheres estão cada vez mais ingressando no mercado de trabalho, em busca de independência financeira e também o provimento da família. No entanto, as tarefas historicamente pertencentes ao gênero feminino, tais como as tarefas domésticas, cuidados com os filhos entre outras, não foram extintas do seu cotidiano, sendo assim, as mulheres acabam por desempenhar uma dupla jornada de trabalho, onde as relações de poder permanecem intactas, dentro de sua construção cultural.

**Palavras-chave:** Gênero. Trabalho. Mão-de-obra. Feminino. Dupla Jornada.

LUIZ, Valéria Tavares. **Women's work in the contemporaneity: A reflexion about the woman's protagonism in duality of work.** 2016. 53 pages. Final Course Assignment (Graduation in Social Service) - State University of Maringá, Ivaiporã, 2016.

### **ABSTRACT**

This final course assignment has as object of study the woman's protagonism in duality of work in the contemporaneity. The objective was to understand the impacts of the double workday in woman's life in contemporary society. In this regard, it was accomplished bibliographic work through the historic search of using of woman's work, going through by the first steps of feminist struggle movements in Brazil and in the world. It was accomplished a qualitative search, seeking a relation between the proposed theme and the reality in the city of Ivaiporã- PR, through a semi- structured interview, with open questions about the daily life of four women who work in local commerce in Ivaiporã-PR. The research had as results: despite the difficulties women face, they are increasingly entering the job market, seeking financial independence and family provision. However, the historical tasks that belongs to the female gender, such as domestic work, taking care of the children, among others, these tasks were not extinct from her daily life, therefore, women perform double work day, where power relations stay intact, inside it's cultural construct.

**Keywords:** Gender. Work. Workforce. Female. Double Day.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AGENDE - Ações de Gênero, Cidadania e Desenvolvimento

AMB - Articulação da Mulher Brasileira

CEFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CF – Constituição Federal Brasileira

CNDM - Conselho Nacional da Condição da Mulher

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

EUA – Estados Unidos da América

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONG - Organização Não Governamental

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1:</b> Origem das receitas do município de Ivaiporã - PR.....	37
<b>TABELA 2:</b> População com deficiência, total por sexo e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – Brasil, 2010.....	43

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I – A CONDIÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO</b> .....	<b>13</b>
1.1 BREVE TRAJETÓRIA DO TRABALHO FEMININO NA .....	13
1.2 O MOVIMENTO FEMINISTA E O RECONHECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GÊNERO .....	16
1.3 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO .....	23
<b>CAPÍTULO II – O MUNDO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE</b> .....	<b>28</b>
2.1 MUDANÇAS DO MUNDO DO TRABALHO A PARTIR DA DÉCADA DE 1970 E OS REBATIMENTOS NA CLASSE TRABALHADORA .....	28
<b>2.1.1 A mulher e o mercado de trabalho</b> .....	<b>31</b>
<b>CAPÍTULO III – A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO</b> .....	<b>36</b>
3.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS .....	36
3.2 O TRABALHO FEMININO, AS RELAÇÕES DE PODER E SEUS REFLEXOS NO ÂMBITO FAMILIAR .....	38
<b>4. CONCLUSÃO</b> .....	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>48</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>51</b>
Apêndice A – Roteiro de questões para entrevista .....	51
Apêndice B – Termo de consentimento livre e esclarecido .....	52

## INTRODUÇÃO

O objeto do presente trabalho é o trabalho feminino e o protagonismo da mulher na dualidade do trabalho, tem como objetivo estudar as relações de poder e gênero, bem como a visão das mulheres, em relação ao trabalho remunerado e não remunerado, o reflexos que a execução desse trabalho, bem como as condições em que ele se dá, tem como resultado no bem estar da mulher e também no âmbito familiar, essa construção é necessária para que se possa destacar a importância do trabalho feminino e as lutas por igualdade dentro do mercado de trabalho.

O Capítulo I foi construído, com base em obras bibliográficas, análise sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, começando a partir do século XVIII, quando a mão de obra feminina passou de estritamente artesanal à industrializada, e em busca de mão de obra barata, a indústria passou a empregar as mulheres e crianças.

A partir da Revolução Industrial na Inglaterra no século XVIII houve diversas mudanças no modo de produção, mudando também a forma do emprego da mão de obra dos trabalhadores, e também da mão de obra feminina.

A mulher sempre foi inferiorizada perante o homem, e isto se torna claro durante a Revolução Industrial, onde a exploração de sua mão de obra tornou-se uma prática frequente, precarizando cada vez mais a mão de obra feminina.

Os primeiros movimentos feministas, que defendiam os princípios de igualdade, liberdade e fraternidade se deram na França em 1789. Assim, foi desencadeado o movimento de lutas das mulheres em busca de igualdade de gênero. No Brasil, o movimento feminista deu seus primeiros passos por meio do movimento sufragista com liderança de Bertha Lutz, em 1919.

No Capítulo II apresentaram-se as mudanças no mundo do trabalho a partir da crise de 1970, onde a resposta para tal crise foi a inserção de melhores tecnologias nas fábricas, redução da mão de obra fabril e flexibilizações da mão de obra. Neste capítulo contextualizou-se o emprego da mão de obra das mulheres nas fábricas, o seu protagonismo como chefe de família e também a dupla jornada, que se dá na divisão dos afazeres domésticos e na dicotomia entre o trabalho remunerado e o não remunerado.

No Capítulo III foi realizado uma pesquisa de campo realizada com 04 (quatro) mulheres trabalhadoras em uma empresa privada do município de Ivaiporã-PR, e suas análises sobre a inserção das mesmas no mercado de trabalho, no que diz respeito ao trabalho remunerado e não remunerado, as condições e relações trabalho e, as relações cotidianas e pessoais decorrentes do trabalho. Os resultados dessa pesquisa têm o intuito de contribuir para que se possam observar as relações de poder, relativas ao gênero, bem como a precarização do trabalho feminino, e como esse processo é construído socialmente.

## **CAPÍTULO I - A CONDIÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO**

Neste capítulo será realizada uma breve discussão sobre o trajeto do trabalho feminino na sociedade industrial e a contribuição do movimento feminista para o reconhecimento das políticas de gênero, considerando ainda as relações de gênero e a divisão do trabalho.

### **1.1 BREVE TRAJETÓRIA DO TRABALHO FEMININO NA SOCIEDADE INDUSTRIAL**

A inserção da mulher no mercado de trabalho se deu a partir do início da I Revolução Industrial na Inglaterra no século XVIII, onde teve início um cenário de grandes mudanças sociais e econômicas. A industrialização foi substituindo o trabalho artesanal pelo trabalho que utilizava a mão de obra na produção industrial através de uso de máquinas que tinha por finalidade a busca de maior lucratividade (HOBSBAWM, 2000).

Anterior a esse período, as pessoas viviam no campo, produzindo alimentos, em pequenas quantidades, somente o necessário para o sustento de suas famílias, essa forma de organização foi sendo substituída pela produção agrícola comercial, através de uso de máquinas para o plantio, cada vez mais, necessitando menos de mão de obra humana, o que acarretou na ida dos camponeses do campo para as cidades (HOBSBAWM, 2000).

Esses camponeses em um primeiro momento foram trabalhar na produção de produtos manufaturados, porém com todo desenvolvimento tecnológico e a introdução da máquina no processo de produção, foi ampliando a mão de obra industrial.

Nesse sentido, é importante perceber que com todo esse desenvolvimento crescente, o artesanato do operário não tinha mais importância alguma, já que fora substituído por equipamentos muito mais eficazes, dessa forma, só restava ao operário sua força de trabalho, a qual era vendida por salários pequenos que mal custeava a sobrevivência de suas famílias. Diante desse processo de exploração em que se encontravam os operários, os mesmos começaram a organizar sindicatos e deflagraram greves a fim de reivindicar melhorias nas condições de trabalho e de

salário, e em contra ponto estavam os empresários industriais justificando que esse processo era fundamental para que continuasse a crescer o desenvolvimento econômico.

No fim do século XVIII e início do século XIX, esse processo de industrialização foi se expandindo para outros países, obtendo características próprias.

Nesse momento de ingresso da indústria, a mesma necessitava de mão de obra barata, o que propiciou à entrada de mulheres e crianças no mercado de trabalho a fim de complementar a renda familiar. Segundo estudos feitos por Thompson (1987 apud RODRIGUES, 2009) e Hobsbawm (2000, apud RODRIGUES, 2009), a mão de obra feminina imperava na indústria, o que leva a refletir sobre qual seria o motivo de tal predominância.

De acordo com Perrot (2005 apud RODRIGUES, 2009), as mulheres eram mais fáceis de lidar, mais obedientes, menos questionadoras, tanto que havia frouxa organização sindical, a maioria das operárias não aderiu às organizações de greve.

Abre-se espaço para a mulher, na esfera da produção social, porém esse espaço permanece impermeável e restrito ao homem, pois segundo Mazzei (2006), a mulher continua limitada aos seus compromissos domésticos, ficava fora do mundo do trabalho e da condição de assalariada, e se por ventura optasse por participar do trabalho industrial haveria deixar o trabalho doméstico. Sendo assim, as mulheres só poderiam inserir-se no mundo do trabalho em curto prazo, pois logo em seguida deveria optar pelo mesmo ou em casar e ter filhos. Em outras palavras, a inserção da mulher no mundo do trabalho no período industrial é válida a reflexão de que a mulher mesmo na condição de assalariada deveria também ser dona de casa, ou seja, além de “ajudar” o marido a prover a família financeiramente, ainda teria como dever os afazeres domésticos.

Nesse sentido é possível observar, que mesmo com o progresso da entrada da mulher no mundo do trabalho no período industrial, é gritante a desigualdade sofrida pela mulher, pois mesmo trabalhando fora do lar, deveria ser responsável pelas várias atribuições a ela impostas pela sociedade e pelo modelo de família patriarcal moderna.

Para, além disso, é possível observar que a diferenciação desigual entre os sexos, segundo Saffioti (1973), contribuiu com a produção capitalista, o modo de produção capitalista é, nesse sentido, menos propício para as mulheres, que

desempenham função econômica menos valorizada. Isso só se acentuou com o período capitalista e a industrialização, pois é histórico e de longa data a delegação a mulheres de atividades subalternas e aquelas funções de maior relevância ficam a cargo do homem.

A inferiorização que a mulher foi sofrendo durante a história favorece, no período capitalista, a inserção em massa de mulheres no trabalho industrial em sistemas intensos e extensos da jornada de trabalho, com salários mais baixos que os masculinos. A industrialização permitiu através de a máquina empregar mão de obra de indivíduos que possuíam força física reduzida, ou seja, favoreceu a inserção de mulheres e crianças no trabalho industrial. (SAFFIOTI, 1976).

Dados referentes ao Brasil no período de crescimento industrial (entre 1955 e 1960) indicam um aumento de 17,7% de mulheres na população economicamente ativa do país, e em 1970 esse número foi elevado a 21%. (SAFFIOTI, 1973).

Saffioti (1973) afirma ainda que com o desenvolvimento do capitalismo industrial tornasse-se mais evidente as funções econômicas das mulheres que realizavam atividades econômicas além do ambiente doméstico familiar.

O trabalho feminino não deve ser apenas analisado como uma forma de alcançar os meios de subsistência que necessita, é preciso levar em consideração o grau de exploração do trabalho feminino sofrido por um segmento desvalorizado em diversos aspectos. “[...] Trata-se, pois, de ver a questão de um segundo ângulo, ou seja, do ângulo da marginalização do trabalho feminino [...]” (SAFFIOTI, 1976, p.68).

“Nas sociedades competitivas, sejam elas “centrais” ou “periféricas”, a mulher não coopera na construção e desenvolvimento da economia meramente como força de trabalho em geral; fá-lo como mão-de-obra especial que, mais do que a masculina, sofre as flutuações econômicas e se sujeita à percepção de salários correspondentes a trabalhos subsidiários, em virtude, fundamentalmente, não apenas de sua menor qualificação técnica, mas também do menor desenvolvimento da sua personalidade feminina dos traços característicos do trabalhador ajustado ao regime de produção capitalista [...]” (SAFFIOTI, 1973, p. 152).

Portanto, a tradição histórica de submissão da mulher a tornou mais sujeita a exploração, sendo uma forma de trabalho barato utilizado para aumentar os lucros capitalistas por meio de “[...] substituição de trabalho masculino, por trabalho feminino pior remunerado [...]”. (SAFFIOTI, 1976, p.75).

Outro fato a ser considerado é que na sociedade capitalista, há uma diferenciação no modo de pensar a participação da mão de obra feminina na organização ocupacional. Há uma aceitação social da trabalhadora que é solteira, não tem filhos ou marido por diferentes motivos, ou mesmo aquela com filhos em idade independente ou casada sem filhos, ou seja, a “mulher só”. De outro lado, há certa rejeição da mulher casada com filhos ainda pequenos, como trabalhadora. Vale lembrar que essas concepções padronizadas podem variar em diferentes momentos. (SAFFIOTI, 1973).

Por fim, percebe-se que a mulher na verdade é vítima do modo capitalista de produção, que cria condições que favorecem a inserção da mulher no mercado de trabalho, muitas vezes por necessidade para produzir os meios de sua sobrevivência e de sua família, mas isso acontece de forma precarizada e desvalorizada.

## 1.2 O MOVIMENTO FEMINISTA E O RECONHECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GÊNERO

Por muito tempo o mito da inferioridade feminina foi sendo perpetuado por vários segmentos da sociedade. Dessa forma, o movimento feminista se dedicou em defender a igualdade de direitos entre homens e mulheres. (SERRO, 2010).

O movimento feminista foi desencadeado na França em 1789, defendendo princípios de igualdade, liberdade e fraternidade. (SERRO, 2010).

A escritora e militante Olympe de Gouges, influenciada pelos ideais libertários da Revolução, escreve a Declaração dos Direitos da Mulher, apresentada aos Estados Gerais, reivindicando: direito ao trabalho nas oficinas de confecções e têxteis, direito à instrução e acesso a todas as carreiras, legislação melhorada para as mulheres abandonadas e mães solteiras, direito das mulheres disporem dos seus bens sem dar conta aos maridos, divórcio e igualdade cívica, dando às mulheres o direito de estarem representadas nos Estados Gerais. Os revolucionários recusam-se a atender suas reivindicações e uma delegação de mulheres foi expulsa do Conselho Geral. No 9 de Brumário de 1793, a Convenção decide fechar os clubes fundados pelas mulheres e, quatro dias depois, Olympe é decapitada. A revolução inspirada em promessas libertadoras não altera o estatuto das mulheres, demonstrando que as diferenças de gênero e de seus papéis são mais profundas e arraigadas que as diferenças políticas, econômicas e sociais (COLLING, 2000 apud SERRO, 2010, p. 23).

Conforme Gurgel (2010) no período da Revolução Francesa as mulheres aparecem pela primeira vez como sujeito político reivindicando não só direitos políticos, mas também direito ao alistamento militar e acesso a armas, na defesa da revolução, direitos que eram apenas dos homens.

Assim teve início uma luta das mulheres para participarem da vida pública, que era um espaço restrito dos homens. O objetivo era ter representatividade na área do trabalho, da educação e da política. Mas isso seria um grande desafio. Riot-Sarcey (2002, p. 20 apud GURGEL, 2010, p.1) mostra os argumentos que justificariam a desigualdade de direitos entre os sexos.

Todos os habitantes de um país devem e gozam de direitos de cidadãos passivos, todos têm direito a proteção de sua pessoa, de sua propriedade, de sua liberdade, etc... Mas nem todos têm o direito a ser parte ativa da formação do poder público; nem todos são cidadãos ativos. As mulheres, [...] as crianças, os estrangeiros, aqueles que não contribuem em nada para o funcionamento público não devem, pois influenciar na coisa pública.

Além disso, foi reforçado nessa época o poder do homem como chefe de família devendo ser os outros membros subordinados a ele, o divórcio também não era aceito. (GURGEL, 2010).

Até a metade do século 18 o foco das reivindicações era na luta pela igualdade, seja dos direitos políticos, na educação ou no trabalho, como condição de cidadania para todos.

O direito ao trabalho foi um dos que teve maior resistência dos trabalhadores, pois a inserção da mulher no mundo do trabalho representava uma ameaça a seus empregos, além de considerar um desvio do papel que tradicionalmente era das mulheres reduzidas ao ambiente doméstico e familiar. (GURGEL, 2010).

[...] As francesas revolucionárias traziam, assim, pela primeira vez, para o Estado Moderno, a necessidade de se organizar a diferença de maneira igualitária, sendo necessária, portanto, uma relação política de igualdade. (GURGEL, 2010, p. 3).

Com a consolidação do capitalismo a sociedade passa por uma série de mudanças nas áreas política, econômica e social, que mudou também a vida das mulheres, porém elas ainda continuaram excluídas dos direitos políticos e civis. (GURGEL, 2010).

No final do século XIX houve uma onda feminista na Inglaterra promoveu grandes manifestações em Londres, onde as mulheres se organizavam para lutar por seus direitos, dentre eles o voto foi o primeiro. (PINTO, 2010).

[...] As mulheres defendiam que o sufrágio universal possibilitaria o acesso das mulheres ao parlamento e por consequente abriria a possibilidade de mudança no conjunto das leis e instituições. A luta sufragista também possibilitaria uma ampla aliança entre as mulheres, unificando posições políticas diferente. (GURGEL, 2010, p. 3).

A primeira manifestação do feminismo no Brasil foi o movimento sufragista com liderança de Bertha Lutz<sup>1</sup>, e foco na luta do direito ao voto como forma de inclusão à cidadania, pois o âmbito político era nessa época campo apenas dos homens. (SERRO, 2010).

De acordo com o mesmo autor a primeira Constituição Federal brasileira data de 1824 e traz o direito de sufrágio restrito a uma pequena parcela da população, o documento mencionava uma lista dos impedidos de exercer esse direito, a mulher se quer era citada nessa listagem.

Segundo Serro (2010) o Código Civil de 1917 tratava a mulher casada como incapaz, ou seja, nesse período o casamento era considerado pela sociedade o objetivo de toda mulher, e quando se casava era reduzida à incapacidade e dependência do marido.

[...] As aberrações não paravam por aí: a mulher poderia ser devolvida pelo marido até dez dias depois do casamento, caso não fosse mais virgem; era obrigada a usar o sobrenome do esposo; a casa

---

<sup>1</sup> “Cientista, líder feminista e política paulista [...] É uma das pioneiras da luta pelo voto feminino e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no país. Berta Maria Júlia Lutz (2/8/1894-16/9/1976) nasce na cidade de São Paulo, filha do cientista Adolfo Lutz. Forma-se em ciências naturais na Universidade de Paris, a Sorbonne [...]. Em 1919 começa a se destacar na busca de igualdade de direitos jurídicos entre os sexos, ao se tornar a segunda mulher a ingressar no serviço público brasileiro, após ser aprovada em concurso do Museu Nacional, no Rio de Janeiro – a primeira é Maria José Rabelo Castro Mendes, admitida em 1918 no Itamaraty. No mesmo ano funda a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher. Em 1922 representa as brasileiras na assembléia-geral da Liga das Mulheres Eleitoras, nos Estados Unidos, onde é eleita vice-presidente da Sociedade Pan-Americana. Ao regressar, cria a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, que substitui a liga criada em 1919, para encaminhar a luta pela extensão de direito de voto às mulheres. O direito de voto feminino é estabelecido por decreto-lei do presidente Getúlio Vargas apenas dez anos depois, em 1932. Em 1936 assume uma cadeira de deputada na Câmara Federal. Durante seu mandato, defende a mudança da legislação referente ao trabalho da mulher e dos menores de idade, propondo a igualdade salarial, a licença de três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, então de 13 horas. Morre no Rio de Janeiro.” Disponível em: <<http://www.sohistoria.com.br/biografias/bertha/>> Acesso em: 10 nov. 2016.

pertencia ao homem e os hábitos pessoais eram por ele definidos”. (SERRO, 2010, p. 24).

Com o objetivo de se modernizar e igualar as nações mais civilizadas, o direito ao voto é garantido às mulheres através do Código Eleitoral de 1932, e na Constituição de 1934 foram garantidos a elas os mesmos direitos políticos que os homens. (SERRO, 2010).

No âmbito da vida privada algumas mudanças vieram com o Estatuto da Mulher Casada em 1962 (Lei 4.121/62), deixando de ser a mulher casada considerada incapaz. (SERRO, 2010).

Após a conquista do direito ao voto o movimento feminista se conteve por considerar que essa conquista garantiria o pleno acesso à cidadania. Contudo, a mudança da lei não necessariamente muda a mentalidade da sociedade. (SERRO, 2010).

Pinto (2010) explicita que o movimento feminista retorna com grande força na década de 1960 na Europa e nos Estados Unidos discutindo sobre as relações de poder e dominação do homem sobre a mulher, assim o feminismo busca mais do que inserção da mulher no trabalho, na educação e na vida pública, busca a liberdade e autonomia das mulheres mudando o relacionamento entre homem e mulher.

Nos anos de 1960, principalmente em alguns países da Europa e nos EUA, as mulheres juntamente com outros segmentos sociais, como estudantes, jovens, intelectuais, operários, artistas, participam de grandes mobilizações populares que questionaram, primeiramente, todas as formas de autoritarismo, totalitarismo, colonialismo e ações militaristas sob a vida e dignidade humana. (GURGEL, 2010, p. 5).

Foi nesse período que o movimento feminista foi muito influenciado pela obra de Simone de Beauvoir “O Segundo Sexo” que trouxe novamente a discussão sobre papel social da mulher defendendo que a desigualdade entre homem e mulher não é algo natural, mas sim uma construção social. (GURGEL, 2010).

A autonomia sobre seu próprio corpo também foi centro de reivindicações nessa época, o aborto e o modelo tradicional de família que anulava os direitos civis da mulher após o casamento fazendo com que dependesse de autorização do marido para tudo, foram temas bastante discutidos pelo movimento feminista. (GURGEL, 2010).

Pinto (2010) destaca que no Brasil a década de 1960 é marcada pelo golpe militar, que representou repressão das lutas políticas. O movimento feminista vai voltar a se manifestar no país nos anos 1970. “[...] Um dos eventos que marca a entrada da mulher nas discussões da esfera pública foi à instituição do Ano Internacional da Mulher, em 1975, decretado pela Organização das Nações Unidas [...]” (SERRO, 2010, p. 25).

Em comemoração ao Ano Internacional no Rio de Janeiro ocorreu um encontro com o título de “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira” e foi criado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira. Essas ações fortaleceram o feminismo no Brasil. (SERRO, 2010).

Os anos de 1980 são marcados pelas fortes lutas pelos direitos das mulheres. O movimento feminista nesse período se junta a outros grupos na luta pela redemocratização e questionando a política econômica do país, ou seja, o feminismo defende nessa época causas mais ampla do que os interesses específicos das mulheres. (GURGEL, 2010).

Os anos que viriam com a década de 1980, período de redemocratização:

[...] o feminismo enfrentou duas questões: a unidade do movimento ameaçada pela reforma partidária de 1979, a qual dividiu as oposições, e a relação do movimento feminista com os governos democráticos que viriam a se estabelecer. Formaram-se grupos feministas temáticos e também o feminismo acadêmico, realizados nas grandes universidades do país, em algumas das quais surgiram núcleos de pesquisa em estudos da mulher [...] (SERRO, 2010, p. 26).

Nesse período também as mulheres foram reconhecidas como vítimas de violência através da criação de delegacias especializadas, e houve ainda a implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher pelo Ministério da Saúde, tratando de planejamento familiar, sexualidade e aborto. (SERRO, 2010).

A criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM) em 1984 foi uma grande vitória das feministas, porque promoveu em conjunto com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CEFEMEA) de Brasília, uma campanha nacional para que os direitos das mulheres fossem incluídos na nova constituição. O resultado foi a Constituição da 1988 considerada como umas das constituições que mais garantem direitos para a mulher no mundo. (PINTO, 2010).

Os anos de 1990 marcam um momento de grandes mudanças para os movimentos sociais, especialmente para o feminismo, há um aumento no número de Organizações Não Governamentais (ONGs) que foram substituindo os antigos grupos feministas. (GURGEL, 2010).

No final dos anos 1980 e início da década de 1990 temos o surgimento de Organizações Não Governamentais (ONGs), dentre elas o “Centro Feminista de Estudos e Assessoria” e as “Ações de Gênero, Cidadania e Desenvolvimento” (AGENDE), merece ser citada também a “Articulação da Mulher Brasileira” (AMB), dentre outras que contribuíram com várias manifestações de mulheres nesse período que levaram as questões dos direitos das mulheres a ter mais visibilidade. (SERRO, 2010).

Uma das principais queixas das mulheres era em relação aos afazeres domésticos que são injustamente divididos como maior ou única responsabilidade das mulheres. Nesse sentido Godinho (2010, apud SERRO, 2010) afirma que ainda que a participação das mulheres no âmbito político e do trabalho venha se desenvolvendo cada vez mais, continua sendo injusta a divisão no trabalho doméstico, as mulheres dedicam longas horas a essas atividades, e se obrigam muitas vezes a se adequarem a postos de trabalho mais flexíveis ou que exigem menor carga horária. “[...] São em geral trabalhos com pior remuneração, menores oportunidades de promoção, menor grau de direitos regulamentados ou trabalhos informais [...]” (SERRO, 2010 p. 27).

O movimento de mulheres teve como uma de suas conquistas o reconhecimento das mulheres como alvo de construção de políticas, reconhecendo-as como sujeitos sociais, isso representa um crescimento que faz com que as instituições discutam políticas de gênero. (GODINHO, 2000, apud SILVEIRA, 2004).

Maria Lúcia da Silveira (2004) ao analisar políticas públicas direcionadas às mulheres faz uma crítica ao considerara que muitas políticas são ancoradas nas mulheres tratadas como instrumento das políticas e não como sujeito delas, o que resultaria na reprodução da tradicional divisão sexual do trabalho sobrecarregando a mulher.

Segundo a autora, as políticas não devem ser planejadas pensando na mulher como a única responsável pelo cuidado com os filhos e tarefas domésticas, mas sim levando em conta a autonomia e re-divisão das tarefas, para diminuir o

peso das atividades domésticas dando possibilidade para a mulher trabalhar fora, se capacitar, estudar, ter lazer e descanso.

O Estado tem a função de criar políticas que levem em consideração a desigualdade entre homens e mulheres, assim é normal que as políticas tenham ações diferenciadas para as mulheres, mas devem ser ações que fortaleçam e empodere as mulheres. (SILVEIRA, 2004).

Segundo Silveira (2004) as políticas de gênero não têm sido realizadas de modo continuado muitas vezes se enfraquecem no momento a implementação, e há uma dificuldade de encontrar apoio nas diversas esferas de governo para encorajar o alcance das ações.

Para que as mulheres sejam sujeito das políticas é necessário que existam canais de debate para definir prioridades e estratégias visando transformar os organismos de políticas para mulheres nos 3 níveis de governo. É preciso pensar também no modo como as essas políticas são construídas e a quem beneficiam diretamente. (SILVEIRA, 2004).

As mulheres devem se fortalecer na participação nos espaços de planejamento, elaboração, discussão e decisão das políticas. Isso ajuda a priorizar as demandas e “[...] para fortalecer e preparar as mulheres na conquista de políticas públicas duradouras, realmente relevantes no sentido de alterar seu cotidiano, sobretudo as de setores populares”. (SILVEIRA, 2004, p. 73).

As políticas devem ser orientadas pelos princípios feministas, possibilitando ampliar a autonomia e autodeterminação das mulheres para que elas rompam com ciclos de dependência e subordinação. Autonomia envolve independência econômica, divisão do trabalho doméstico e criação de programas de geração de emprego e renda. (SILVEIRA, 2004).

O feminismo tornou mais visível alguns temas que vem sendo discutidos e reivindicados, como o direito ao aborto, a maternidade como uma opção e não alvo de uma cobrança social que gera sentimento de obrigatoriedade, jornada dupla e intensiva de trabalho onde as mulheres são mal remuneradas ou recebem salários mais baixos que dos homens além de acumular as tarefas domésticas muitas vezes sem ser valorizada por considerar uma obrigação natural unicamente da mulher. (GURGEL, 2010).

O feminismo é considerado um dos mais relevantes movimentos sociais do século XX e obteve muitas conquistas ao mundo feminino como direitos políticos e inserção da mulher no mundo do trabalho. (SERRO, 2010).

Muito se avançou, mas ainda existem muitas lutas para que as mulheres alcancem patamar de igualdade de fato em relação ao homem. Por isso é importante a participação ativa de mulheres nos espaços de decisão das políticas públicas. (SILVEIRA, 2004).

Por fim é válido dizer que o cenário como mostra a história, foi de muitas lutas, derrotas e vitórias, são inegáveis os ganhos e as lutas que ainda estão por vir.

### 1.3 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A trajetória da mulher sempre foi marcada pela subordinação ao homem e sempre sendo inferiorizada, e estigmatizada pela cultura patriarcal, onde o homem é valorizado e a mulher desvalorizada, com base em um modelo de dominação masculino onde o homem domina o espaço famílias (privado) e a esfera pública. Ou seja, o patriarcalismo está presente no mundo doméstico e no público. (SAFFIOTI, 2001).

Não é preciso que haja uma discriminação ou violência contra a mulher para que se perceba o poder e domínio masculino, basta ver os privilégios masculinos e as desigualdades entre homem e mulher, que estão visíveis a todo o momento perante nossa sociedade, pois a sociedade se baseia nesses conceitos machistas de superioridade do homem sobre a mulher e isso vai sendo repassado de geração em geração como se fosse algo natural. (CARNEIRO; FRAGA, 2012).

Nesse sentido vale ressaltar, que a reprodução da desigualdade de gênero é feita culturalmente e naturalmente. E é a partir da compreensão da categoria gênero que podemos entender a relação entre homem e mulher em cada contexto e período histórico.

Cada sociedade tem uma representação dos papéis femininos e masculinos mesmo com as evoluções, com o tempo, a condição da mulher ainda é desvantajosa. (BEAUVOIR, 1970).

Cabe mencionar ainda que segundo Carloto (2001), existe, entre homem e mulher diferenças não somente biológicas, mas também histórica e cultural. Dessa

forma, as pessoas são resultados de suas vivências e suas experiências que vão interferindo no desenvolvimento o indivíduo e essas vivências e experiências são construídas historicamente e culturalmente. (SILVA, 2011).

BEAUVOIR (1970) expõe que a mulher pode até ser biologicamente mais fraca que o homem, mas isso não justifica a inferiorização social que ela sofre, não existem características genéticas que determine uma inferioridade do sexo feminino em relação ao masculino, o ser humano é resultado também do meio em que vive da sua cultura, das relações sociais, etc.

Nesse sentido é importante refletir que quando falamos que alguém é mulher pensamos automaticamente em comportamentos que se espera de uma mulher, condutas femininas de acordo com a cultura que exigem da mulher uma postura e deixa para ela uma serie de responsabilidades que não são atribuídas aos homens. As mulheres sempre foram (na maioria dos casos) limitadas ao espaço doméstico e sua função era de cuidar dos filhos, do marido e da casa tendo que ser submissa ao pai enquanto solteira e ao marido depois de casada, ou seja, sempre subordinada ao sexo masculino. Os direitos pertenciam somente ao homem.

A divisão das responsabilidades do dia a dia para manutenção da sobrevivência ocorre de forma desigual, ficando a cargo da mulher a maior parte do (ou todo) serviço doméstico. (IZQUIERDO, 1990).

A sociedade cobra que sejam exercidos os papéis masculinos e femininos adequadamente. Muitas vezes a própria mulher reforça a desigualdade, na maioria das vezes a menina é ensinada a brincar de boneca e casinha enquanto o menino brinca de carrinho e bola, mas isso acontece sem a mulher perceber que está reproduzindo a desigualdade, criando seus filhos de acordo com a cultura machista (ou patriarcal), porque isso parece para elas natural. (SILVA L, 2009).

As normas de conduta atribuídas a cada sexo não são naturais, são na verdade construções sociais. (PIMENTEL, 1978 apud SILVA, M. 2010). Jorge (2009) reflete que se deve compreender que os comportamentos são resultados de construções de sociedades históricas com conceitos definidos, costumes, crenças, formas específicas de educação, de constituição familiar e papéis sociais divididos desigualmente entre homens e mulheres.

Scott (1990, p.86 apud SILVA, C. 2011, p. 22) define que “[...] gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas

entre os sexos [...]”, dito isto podemos perceber que o mesmo vem de gerações baseado nas relações e nas concepções que a sociedade impõe ao longo do tempo.

Dessa forma, da mesma maneira que a construção do conceito de gênero é resultado das relações sociais, a desigualdade entre os gêneros também é resultado dessas relações. (SILVA, C. 2011). Podemos compreender que outra consequência das relações de gênero é a desigualdade também na distribuição de poder, uma vez que essas relações entre masculino e feminino são desiguais e mantêm a mulher submissa ao homem estamos falando de poder.

Durante muito tempo as mulheres ficaram restritas ao espaço privado (doméstico). Com o capitalismo houve a necessidade de as mulheres adentrarem no mercado de trabalho. Nesse novo contexto a desigualdade continuou existindo, principalmente nos salários, além disso, as tarefas domésticas continuaram sendo responsabilidade feminina fazendo com que as mulheres fossem obrigadas a viver uma dupla jornada de trabalho. (OLIVEIRA, 2012).

Segundo Nogueira (2006) cabe ao homem a responsabilidade pela manutenção familiar, tem o papel de provedor e a mulher mesmo quando inserida no trabalho formal, acumulando com o trabalho doméstico, cabe a ela o papel de complementar, auxiliar, não é colocada em patamar de igualdade. Homens e mulheres fazem atividades diferentes em todas as sociedades, é a chamada divisão sexual do trabalho.

A mulher fica com uma grande carga de trabalho, trabalho “fora” (trabalho formal) e em casa realizando atividades para todos da família. O trabalho doméstico muitas vezes é desvalorizado, não é reconhecido como um trabalho de fato, o que aumenta ainda mais a desigualdade entre homens e mulheres. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

A divisão sexual do trabalho está ligada ao gênero, pois as duas categorias são resultado das relações sociais, e a desvalorização do trabalho feminino é resultado da desigualdade de gênero.

A categoria “Divisão Sexual do Trabalho” segundo Yannoulas é uma categoria usada para indicar que mulheres e homens realizam atividades diferentes em todas as sociedades, essas atividades podem variar “[...] de cultura para cultura, ou ainda dentro da mesma cultura, de uma época para outra [...]” (YANNOULAS, 2002, p. 15), ou seja, podem variar no tempo e no espaço.

Mas primeiramente cabe abordar a gênese do conceito de divisão sexual do trabalho no contexto francês. Diversos países discutiram tal temática, mas foi na França, estimulado pelo Movimento Feminista no início da década de 1970, que se formaram as bases desse conceito a partir de uma onda de estudos e trabalhos sobre o tema. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Assim consideramos a definição atrelada a dois sentidos diversos. Segundo Hirata e Kergoat (2007), primeiramente têm a acepção sócio-gráfica que é considerada pelas autoras indispensável uma vez que, analisa a distribuição e as variações no tempo e no espaço da “[...] distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões [...]” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 596), relacionando-a com a desigualdade na divisão do trabalho doméstico entre os sexos. Apesar da importância desse tipo de análise a discussão sobre divisão sexual do trabalho deve ultrapassar a simples constatação de desigualdade, é nesse sentido que abarcamos a segunda acepção que conclui que divisão sexual do trabalho é:

[...] 1. Mostrar que essas desigualdades são sistemáticas e 2. Articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e, portanto os sexos, em suma, para criar um sistema de gênero. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 596).

Dessa forma, pensar a divisão social do trabalho neste contexto significa não apenas denunciar desigualdades, mas repensar o “trabalho”, considerando, por exemplo, o trabalho doméstico como um trabalho, o que leva a uma definição “[...] não mais centrada na valorização do capital, e sim naquilo que alguns chamaram de “produção do viver” [...]” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 596).

Podemos entender a partir dessas autoras que há duas concepções sobre a divisão sexual do trabalho, uma que considera a desigualdade entre os sexos e outra que discute a origem dessas desigualdades e do sistema que as origina.

O movimento das mulheres que iniciou essas discussões se forma quando há uma tomada de consciência da opressão sofrida pelo sexo feminino. Uma grande carga de trabalho é depositada nas mulheres, trabalho que não é realizado para ela mesma, mas para outros, um trabalho muitas vezes “invisível” justificado no amor materno e familiar, como se a atribuição exclusiva desse trabalho às mulheres fosse natural, fazendo com que o trabalho doméstico não seja valorizado e tão pouco

considerado como um “trabalho”. Aos poucos foram surgindo análises sobre essa forma de trabalho equiparando o trabalho doméstico com o trabalho profissional. “[...] Isso permitiu considerar “simultaneamente” as atividades desenvolvidas na esfera doméstica e na esfera profissional, o que abriu caminho para se pensar em termos de “divisão sexual do trabalho”. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 597-598).

Com essa mudança na forma de pensar o trabalho doméstico trouxe como consequência à mudança da compreensão de “família” abrindo espaço para considerá-la como um lugar de execução de um trabalho, refletindo também na concepção de trabalho assalariado que era espaço predominantemente masculino e restrito ao trabalho produtivo e qualificado. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Hirata e Kergoat (2007) definem a divisão sexual do trabalho como “[...] a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos [...]”, sendo ainda um fator de grande importância para a manutenção da relação social entre os sexos. A divisão social do trabalho tem como característica a determinação da esfera produtiva (de maior valor social) ao homem e a esfera reprodutiva às mulheres.

Nesse sentido podemos compreender a divisão sexual do trabalho sobre dois princípios: o da separação, que separa trabalho de homem e trabalho de mulher; e o princípio hierárquico em que o trabalho do homem vale mais do que o da mulher. Ainda sobre a ótica das autoras citadas anteriormente a diferenciação na distribuição do trabalho é utilizada para hierarquizar não só as atividades, mas também os sexos na sociedade capitalista.

Pode-se dizer a partir disso que as desigualdades que emergem no âmbito familiar são reproduzidas no mercado de trabalho e que as mudanças que ocorrem tanto no espaço familiar quanto no produtivo refletem em transformações de forma recíproca. (JORGE, 2009).

## **CAPÍTULO II - AS MUDANÇAS DO MUNDO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE**

Este capítulo tem como objetivo explicitar as mudanças do mundo do trabalho e seus rebatimentos na classe trabalhadora, considerando a partir da década de 1970, com enfoque no mercado de trabalho feminino.

### **2.1 MUDANÇAS DO MUNDO DO TRABALHO A PARTIR DA DÉCADA DE 1970 E OS REBATIMENTOS NA CLASSE TRABALHADORA**

Segundo Ricardo Antunes (2001) o início dos anos 1970 é marcado por uma crise estrutural do capital.

Nas últimas décadas, particularmente depois de meados de 70, o mundo do trabalho vivenciou uma situação fortemente crítica, talvez a maior desde o nascimento da classe trabalhadora e do próprio movimento operário inglês. O entendimento dos elementos constitutivos desta crise é de grande complexidade, uma vez que, neste mesmo período, ocorreram mutações intensas, de ordens diferenciadas e que, no seu conjunto, acabaram por acarretar consequências muito fortes no interior do movimento operário, e em particular, no âmbito do movimento sindical. (ANTUNES, 2001, p. 38-39).

Antunes (2001) coloca que essa crise afeta tanto a vida material da classe trabalhadora, quanto à vida política e ideológica. Segundo o autor, a crise estrutural destrói os direitos sociais e a força humana que trabalha através da super-exploração que atinge principalmente mulheres e crianças.

O capitalismo contemporâneo, com a configuração que vem assumindo nas últimas décadas, acentuou sua lógica destrutiva. Num contexto de crise estrutural do capital, desenham-se algumas tendências, que podem assim ser resumidas:

- 1) o padrão produtivo taylorista e fordista vem sendo crescentemente substituído ou alterado pelas formas produtivas flexibilizadas e desregulamentadas, das quais a chamada acumulação flexível e o modelo japonês ou toyotismo<sup>3</sup> são exemplos;
- 2) o modelo de regulação social-democrático, que deu sustentação ao chamado estado de bem estar social, em vários países centrais, vêm também sendo solapado pela (des) regulação neoliberal, privatizante e anti-social. (ANTUNES, 2001 p.37).

A resposta para a crise dos anos 1970 são transformações no processo produtivo por meio do avanço tecnológico, da acumulação flexível e o toyotismo, sob a égide do neoliberalismo. (ANTUNES, 2001).

[...] o toyotismo (via particular de consolidação do capitalismo monopolista do Japão do pós-45) pode ser entendido como uma forma de organização do trabalho que nasce a partir da fábrica Toyota, no Japão e que vem se expandindo pelo Ocidente capitalista, tanto nos países avançados quanto naqueles que se encontram subordinados. Suas características básicas (em contraposição ao taylorismo/fordismo) são:

- 1) sua produção muito vinculada à demanda;
- 2) ela é variada e bastante heterogênea;
- 3) fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariada de funções;
- 4) tem como princípio o just in time, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção e funciona segundo o sistema de kanban, placas ou senhas de comando para reposição de peças e de estoque que, no Toyotismo, devem ser mínimos. Enquanto na fábrica fordista cerca de 75% era produzido no seu interior, na fábrica toyotista somente cerca de 25% é produzido no seu interior. Ela horizontaliza o processo produtivo e transfere a "terceira grande parte do que anteriormente era produzido dentro dela. (ANTUNES, 2001 p. 41-42).

O toyotismo traz consequências ao mundo do trabalho como a redução do proletariado fabril por causa da flexibilização e reestruturação, o trabalho é precarizado aumentando os trabalhos terceirizados e subcontratados, além do grande aumento do trabalho feminino e do trabalho infantil e exclusão de jovens e idosos do mercado de trabalho, ou seja, de modo geral aumenta o nível de exploração do trabalho. (ANTUNES, 2001).

De um lado está o trabalhador polivalente, flexível, qualificado que deve ser capaz de executar várias funções e do outro, trabalhadores precarizados, com pouca qualificação inserida em empregos temporários ou em situação de desemprego. (ANTUNES, 2001).

O processo do neoliberalismo trouxe mudanças na sociedade, dentre elas podemos citar o desemprego, precarização do trabalho, flexibilização, terceirização e desregulamentação, privatização, enxugamento do Estado, gerando uma força de trabalho mais precarizada e excluída resultado do desmonte dos direitos sociais dos trabalhadores. (ANTUNES, 2001).

Nesse sentido Alves e Antunes (2004) sinalizam transformações importantes, tais como o processo de reestruturação produtiva do capital, as quais diminuem o

proletariado industrial e o que vem crescendo são formas mais desregulamentadas de trabalho e aumentando o número de trabalhadores informais.

Há um aumento também dos trabalhadores terceirizados e subcontratados, denominado pelos autores de “novo proletariado fabril”, que se caracteriza pelo trabalho precarizado, temporário, informatizado, etc. (ALVES; ANTUNES, 2004).

É importante destacar que nesse período o aumento do trabalho feminino “[...] que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados, e que tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part-time*, precarizado e desregulamentado [...]”. (ALVES; ANTUNES, 2004, p. 337).

Esse aumento do uso de mão-de-obra feminina faz o caminho inverso quando se trata dos direitos e salários. Os direitos são desiguais e os salários inferiores ao dos demais trabalhadores, além de ocuparem postos de trabalho mais intensivos e que exigem menor qualificação. (ALVES; ANTUNES, 2004).

Os jovens foram excluídos do mundo do trabalho com o desemprego estrutural, ficando sem perspectiva de emprego e conseqüentemente se sujeitando a trabalhos precarizados ou se juntando à massa de desempregados. (ALVES; ANTUNES, 2004).

Outro grupo excluído do mundo trabalho são os trabalhadores a partir dos 40(quarenta) anos, considerados “idosos”, que dificilmente conseguem reingressar no trabalho. (ALVES; ANTUNES, 2004).

Enquanto jovens e idosos são excluídos do mundo produtivo, crianças são criminosamente utilizadas como mão-de-obra perdendo sua infância em diversas atividades produtivas. “[...] O mundo do trabalho atual tem recusado os trabalhadores herdeiros da “cultura fordistas”, fortemente especializados, que são substituídos pelo trabalhador “polivalente e multifuncional” da eratotista.” (ALVES; ANTUNES, 2004, p. 339).

Neste período, com o aprofundamento do desemprego estrutural, vai se desenvolvendo o trabalho nas organizações não governamentais (ONGs’), associações filantrópicas e sócio assistenciais, devido à diminuição do orçamento estatal no âmbito das políticas sociais públicas, desregulamentando os direitos sociais da população.

Como desdobramento destas tendências anteriormente apontadas, vem se desenvolvendo no mundo do trabalho uma crescente expansão do trabalho no chamado “Terceiro Setor”, assumindo uma forma alternativa de ocupação, por intermédio de empresas de perfil mais comunitários, motivadas predominantemente por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, nas quais predominam aquelas de caráter assistencial, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos e que se desenvolvem relativamente à margem do mercado. (ALVES; ANTUNES, 2004, p. 339).

Aquelas instituições de certa forma incorporaram os trabalhadores que estavam fora do mercado formal, mas essa função de minimizar o desemprego é limitada, “[...]devemos reiterar que essas atividades são funcionais ao sistema, que hoje se mostra completamente incapaz de absorver os desempregados e precarizados.” (ALVES; ANTUNES, 2004, p.340)

### **2.1.1 A mulher e o mercado de trabalho**

Nesse sentido vale ressaltar a importância de analisar o papel da mulher na família e no mercado de trabalho, uma vez que a configuração atual da família não se restringe à família nuclear tradicional onde o homem é o principal provedor e a mulher a responsável exclusiva pelo serviço doméstico. As mudanças na sociedade tem modificado o papel da mulher que tem sido protagonista nessas transformações, aumentando o número de famílias chefiadas por mulher, bem como a participação delas no mercado de trabalho. À primeira vista essas mudanças podem parecer positivas, mas não podemos deixar de considerar que isso ocorre em condição de desigualdade em relação à realidade masculina. (JORGE, 2009).

Na família observamos a desigualdade na distribuição do trabalho doméstico entre o sexo masculino e feminina sendo a mulher a principal responsável pelas tarefas o que reflete na forma de inserção desta no mercado de trabalho que também se configura com bases desiguais “[...] as ocupações que oferecem menor remuneração, pouco ou nenhum benefício são direcionadas ao público feminino, enquanto aquelas que oferecem melhores salários são oferecidas ao público masculino” (JORGE, 2009, p. 14-15).

Jorge (2009) explicacom base em pesquisas que mesmo nos últimos anos havendo um aumento das mulheres no mercado de trabalho e maior participação masculina nos afazeres domésticos, ainda existe uma desproporção na realização

do trabalho doméstico no que se refere à quantidade de horas dedicadas a essa atividade entre homens e mulheres com trabalho remunerado.

Conforme estudo realizado por Maria Bruschini e Arlete Martinez Ricoldi sobre as famílias urbanas e de baixa renda da cidade de São Paulo, as mulheres, além de cumprirem jornada semanal de trabalho remunerado dedicam ao trabalho doméstico o dobro do número de horas (90%), se comparado aos homens (45%). (JORGE, 2009, p. 15).

Outro fato importante a ser discutido sobre a responsabilização das mulheres no trabalho doméstico é que aquelas mulheres com situação socioeconômica melhor, inseridas no mercado de trabalho contratam outras mulheres para realizar as atividades do âmbito familiar, e aquelas com situação socioeconômica menos favorável contam com ajuda de mulheres da família ou da comunidade em que vivem. Isso é denominado como “modelo de delegação” segundo Hirata e Kergoat (2007), onde o trabalho doméstico é delegado a outras mulheres por meio de contratação de empregadas domésticas e babás ou numa relação de favor para que as mulheres possam trabalhar fora.

Nesse sentido, pode-se considerar que para mulheres de situação socioeconômica mais favorável seja mais fácil a conciliação entre família e trabalho, uma vez que tem a possibilidade financeira de contratação de outras mulheres para delegar os afazeres domésticos, contudo essa necessidade de conciliação de vida familiar e profissional tem sido um dilema somente do sexo feminino. (JORGE, 2009).

Elisabeth Lobo (1991, apud JORGE, 2009) expõe que a divisão social do trabalho com base no sexo é um dos vários espaços que é possível perceber relações de gênero. A compreensão do termo “gênero” como categoria analítica permite entender que as diferenças do mundo feminino e masculino não se baseiam apenas em diferenças biológicas, mas em construções históricas “[...] marcadas por valores, sistemas de pensamento, crenças e simbolizações diferenciadas também sexualmente. (RAGO, 1998, p.93 apud JORGE, 2009, p. 17). Assim, as atividades a serem desempenhadas por mulheres e homens podem variar de uma cultura para outra ou dentro de uma mesma cultura conforme o período histórico.

Nogueira (2006) afirma com base em Perrot (1994) que na Antiguidade (4000 antes de Cristo até o ano de 476 depois de Cristo aproximadamente) mulheres e

escravos não eram considerados cidadãos, esse status era privilégio apenas do homem livre. Marca daí as primeiras verificações de desigualdade nas relações de classe e gênero que refletem na divisão sexual do trabalho “[...] a divisão social do trabalho gera uma forma de divisão sexual entre as ditas funções femininas e masculinas” (NOGUEIRA, 2006, p. 22). Séculos antes da Era Cristã já era possível constatar a divisão social e sexual do trabalho, a mulher seja ela livre ou escrava já sofria a imposição do trabalho doméstico. Nesse sentido a autora cita Engels (1977) afirmando que a divisão entre homem e mulher para a procriação dos filhos é a primeira divisão do trabalho.

Na Idade Média (situada entre os anos 476 e 1453) havia uma divisão categórica no trabalho desenvolvido pelas mulheres.

As solteiras eram responsáveis por lavar e tecer, as mães se ocupavam dos cuidados relativos às crianças pequenas e as mulheres de meia idade entretinham-se com as tarefas relacionadas com os adolescentes e com a cozinha, dentre outras atividades reprodutivas. [...] (NOGUEIRA, 2006, p. 23-24).

Entre os séculos XV e XVIII (Idade Moderna - que ocorreu entre 1453 até 1789) continua presente a divisão social e sexual do trabalho, mulheres trabalhavam nos mercados, pequenos comércios ou como vendedoras ambulantes, também ocupavam espaços no setor industrial ou atividades temporárias como amas e lavadeiras. Se o trabalho entrasse em conflito com o cuidado com os filhos muito mulheres entregavam suas proles aos cuidados de outros para não abandonar o emprego. (SCOTT, 1994 apud NOGUEIRA, 2006).

O surgimento do proletariado feminino ocorre no final da Idade Moderna e início da Revolução Industrial, período que se observa a migração do campo para a cidade. O preconceito em relação a força de trabalho feminina faz com que algumas mulheres sejam recusadas no trabalho das fabricas o que faz com que se dediquem ao trabalho doméstico nas casas de famílias burguesas. Com o desenvolvimento da Revolução Industrial (século XIX) as mulheres novamente ficam excluídas do trabalho social assalariado sendo restritas às obrigações no âmbito familiar de tal forma que se resolvesse se dedicar ao trabalho industrial teria que deixar os deveres domésticos, pois a configuração familiar da época exigia uma “escravidão doméstica” da mulher nos termos de Engels. (1977 apud NOGUEIRA, 2006).

Assim compreende-se que nesse período houve a investidura feminina no trabalho nas fábricas, porém com pouca possibilidade de conciliação entre o trabalho produtivo e o doméstico (reprodutivo). Mesmo no período pós Revolução Industrial as atividades domésticas permaneceram como atribuição exclusiva das mulheres, sendo o “[...] marido provedor e esposa provedora complementar e dona de casa, confirmando a divisão sexual do trabalho que se mantém até o presente.” (NOGUEIRA, 2006, p. 26).

Yannoulas reflete sobre o trabalho feminino na sociedade capitalista afirmando que

Na sociedade capitalista moderna, o trabalho feminino remunerado integrou-se a uma divisão sexual horizontal do mercado de trabalho, segundo a qual as mulheres concentram-se em um determinado setor de atividade (em função das características atribuídas culturalmente às mulheres, através da identidade feminina predominante na época considerada). Suas ocupações têm em comum o fato de serem derivadas das funções de reprodução social e cultural, tradicionalmente desempenhadas pelas mulheres. Quando não são extensões diretas da domesticidade, requerem qualidades muito estimuladas na socialização das meninas (paciência, docilidade, meticulosidade, delicadeza, etc.) [...] (YANNOULAS, 2002, p. 15).

Percebe-se que historicamente o sexo feminino sempre esteve em situação de desigualdade. As relações na sociedade capitalista impuseram a subordinação das mulheres aos homens como se fosse algo natural, que faz parte da genética feminina cuidar e zelar do trabalho doméstico.

A entrada da mulher no mundo do trabalho traz mudanças na organização da família, sendo um desafio para a mulher conciliar o tempo para o trabalho fora de casa, o trabalho doméstico e o cuidado e convivência com os filhos. Cada vez mais mulheres têm ingressado no mundo do trabalho e contribuído no sustento familiar ou sendo a principal provedora de seu lar. Atualmente a mulher vem conquistando novos espaços, não tem se limitado apenas ao casamento e à maternidade, ela vem crescendo no mercado de trabalho e na vida intelectual. “[...] O modelo familiar embasado no pai provedor e chefe de família e na mulher dona de casa e a rainha do lar começa a ruir [...]” (HASHIMOTO; SIMÕES, 2012, p. 17).

Mesmo com as mudanças nesse modelo familiar, estamos longe de alcançar a igualdade entre homem e mulher, pois a mulher, além do trabalho profissional, tem

os afazeres adicionais relacionados com a casa e cuidados com os filhos, que são em sua maioria deixados na responsabilidade da mulher. O papel dado à mulher ainda é permeado pela visão tradicional, mas em contrapartida a realidade vivida pelas mulheres é a dupla jornada acumulada. Deve-se buscar um equilíbrio na divisão do trabalho, sendo as mulheres e os homens corresponsáveis na educação dos filhos e nas tarefas domésticas. (ANDROSIO; COSTA, 2002).

Ainda há muitas desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho, incluindo salários e funções e a ideia de que contratar mulher é mais caro do que homem devido aos benefícios relacionados à maternidade. A desigualdade permanece também na divisão do trabalho doméstico. Contudo houve avanços na discussão sobre esse tema e na vida da mulher. Muita coisa ainda deve mudar, esse é um processo longo e contínuo para superar estereótipos enraizados na nossa cultura. Podemos concluir dessa forma, que a desigualdade de gênero não foi eliminada, mas sim repensada, dando uma nova face aos papéis construídos culturalmente, considerados femininos e masculinos (ANDROSIO; COSTA, 2002).

## **CAPÍTULO III - A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO**

No presente capítulo, objetiva-se expor os procedimentos metodológicos de coleta e análise de dados os quais foram utilizados para a realização da pesquisa de campo onde é tratado o trabalho feminino numa discussão sobre o protagonismo da mulher. Desse modo, será feita análise de depoimentos de mulheres trabalhadoras de uma dada empresa.

### **3.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS**

A intenção de pesquisar o trabalho da mulher na sociedade contemporânea derivou da necessidade de conjugar o papel da mulher no mercado de trabalho a sua valorização, ou desvalorização profissional. Segundo SANTANA, (2006, p.64) apud Santos (2012, p. 3) “Mesmo as estatísticas, confirmando o crescimento e o avanço em percentagem dasmulheres em todos os setores sociais, a discriminação encontrada por essa categoria ainda éum fator agravante para a igualdade entre os gêneros”.

Buscando a reflexão dessa problemática, foi elaborado um roteiro de entrevista semiestruturada, de perguntas abertas sobre o cotidiano de quatro mulheres que trabalham no comércio local de Ivaiporã-PR.

Para alcançar os objetivos que foram propostos ao se pensar esse estudo, utilizou-se de uma pesquisa de abordagem de natureza qualitativa que tem como objetivo aprofundar o conhecimento acerca de um aspecto da realidade social, qual seja, o trabalho feminino.

Segundo Martinelli (2005), a pesquisa em Serviço Social, não deve ser destinada somente para a compreensão de questões estruturais, mas sim em busca de uma perspectiva de totalidade o processo de reprodução material e espiritual da existência do ser social, portanto, deve-se buscar as diferentes formas como o sujeito se relaciona com a realidade social.

A autora ainda coloca que, o cunho qualitativo da pesquisa possibilita compreender as particularidades da temática proposta. Alguns pressupostos importantes que fundamentam o uso de uma abordagem qualitativa. Este tipo de pesquisa aproxima-se do reconhecimento das singularidades dos sujeitos, reconhecendo a importância de se conhecer a experiência social do sujeito, levando

em contas a questão de valores, crenças, costumes e práticas sociais cotidianas. O pesquisador passa a conhecer o contexto que os sujeitos estão inseridos, obtendo uma visão mais ampla da realidade social.

Uma pesquisa entre sujeitos é uma oportunidade de gerar um conhecimento onde os indivíduos se reconheçam em sua realidade, com a possibilidade de sua valorização enquanto autor de sua história e enriquecido com as riquezas de suas histórias, suas experiências coletivas e todo o contexto em que vive, reconhecendo-se objeto de sua própria história. Desta forma, Freire (1989) disserta:

Um dos inúmeros aspectos positivos de um trabalho como este é, sem dúvida, fundamentalmente, o reconhecimento do direito que o povo tem de ser sujeito da pesquisa que procura conhecê-lo melhor. E não objeto da pesquisa que os especialistas fazem em torno dele. Nesta segunda hipótese, os especialistas falam sobre ele; quando muito, falam a ele, mas não com ele, pois só o escutam enquanto ele responde às perguntas que lhe fazem. (FREIRE, 1989, p. 21).

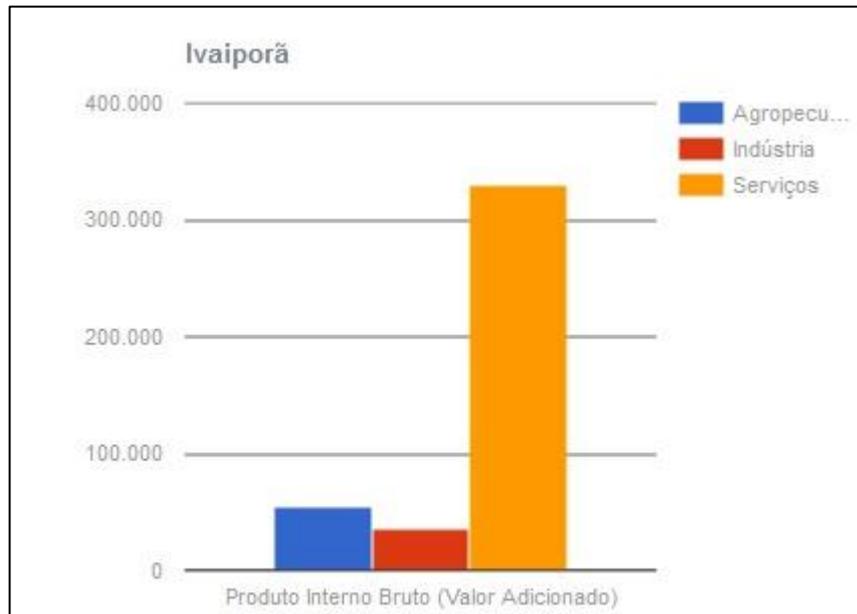
Apesar dos espaços conquistados ao longo do tempo, as mulheres ainda têm seu cotidiano permeado por estigmas, que agem de forma a tratar a mulher como subalterna, principalmente na dualidade do trabalho, onde a mulher, além de trabalhar fora do lar, acaba também, por desenvolver uma multiplicidade de afazeres no lar, sendo que, ficam a cargo da mulher o cuidado com os filhos, afazeres domésticos e outras, ou seja, o Trabalho feminino tem duas perspectivas, o trabalho desenvolvido fora do lar, considerado o emprego, e o trabalho desenvolvido dentro do lar, considerado a obrigação. (SANTOS, 2012).

Buscando revelar essa dualidade do trabalho feminino é que se fez necessária a presente pesquisa. Foram entrevistadas quatro mulheres, com o objetivo de analisar o trabalho no comércio e sobre e suas experiências cotidianas. Serão identificadas como entrevistadas 01, 02, 03 e 04.

Conforme demonstra a tabela abaixo, a origem das receitas do município de Ivaiporã tem sua origem principal no setor de serviços, que é composto pelo comércio em geral, ficando a agricultura em segundo lugar e a indústria em terceiro lugar, desta forma, baseado na configuração econômica do município, foram escolhidas as entrevistadas também do setor de prestação de serviços. As entrevistadas foram escolhidas aleatoriamente em uma determinada empresa, para

que não houvesse interferência pela mudança de cenário, assim, tornando a pesquisa mais imparcial a fatores externos.

**TABELA 1** <sup>2</sup>: Origem das receitas do município de Ivaiporã - PR



Fonte: IBGE (2014)

### 3.2 TRABALHO FEMININO, E O PROTAGONISMO DA MULHER NA DUALIDADE DO TRABALHO

A precarização do trabalho não acontece apenas nas relações empregado e empregador, mas também de uma série de fatores que influenciam na jornada de trabalho diária do trabalhador, no caso em questão, na jornada diária das mulheres.

O fator moradia e distância do trabalho são um dos fatores que dificultam a luta diária do acesso das mulheres entrevistadas ao local de serviço.

A urbanização das cidades propicia também a criação de espaços distintos, dividindo a cidade e os moradores de forma oposta, entre os bairros de classes baixa média e alta. Essa divisão e a valorização dos bairros centrais, onde

<sup>2</sup> Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=411150&search=parana|ivaipora|infogr%E1ficos:-despesas-e-receitas-or%E7ament%E1rias-e-pib>>

NOTA 1: Os dados de 2014 estarão sujeitos a revisão na próxima divulgação.

NOTA 2: Os dados da série revisada (2010 a 2014) têm como referência o ano de 2010, seguindo a nova referência das Contas Nacionais.

selocalizam os comércios e os principais serviços básicos, como escolas, médicos, emprego, cultura e lazer, bem como a construção de conjuntos habitacionais nas localidades periféricas, acabam por segregar a classe de menor poder aquisitivo. (SILVA, 2007).

Quando perguntado as mulheres entrevistadas sobre a distância de sua residência e o local de trabalho, as respostas denotaram distância, as entrevistadas 01 e 02 responderam “longe”, a entrevistada 03 disse que morava “um pouco longe” e a entrevistada 04 disse que morava “não muito longe”.

Desde a sanção da Lei 1182 de 2002, sancionada pelo então prefeito Pedro Wilson Papin, que autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre as Concessões dos Serviços de Transportes Coletivos de Passageiros no Município de Ivaiporã, o transporte gratuito, em horários pré-definidos, a toda a população de Ivaiporã.

Apesar da oferta de transporte gratuito pelo município de Ivaiporã, de todas as entrevistadas apenas uma alegou utilizar desse transporte, as outras disseram que vem andando, e às vezes dependem do marido, para levá-las. Das quatro entrevistadas três são casadas e uma é solteira.

Todas as mulheres entrevistadas têm de 02 a 04 filhos, cada uma com idades entre 02 e 19 anos. Ao tornar-se mãe, a mulher trabalhadora, entra em conflito com o seu papel de “mãe” e também de empregada, pois a sociedade atual, além de lhe cobrar esse papel de mãe dedicada, amável e protetora, lhe cobra também o cumprimento de seu papel de fornecedora de mão de obra entre outros papéis. (QUEDNAU, 2007).

Sobre essa questão da dualidade do trabalho da mulher, Suplicy (1984) apud Quednau (2007, p. 21) dissertam:

Antigamente, ser mãe era mais simples. Existia o certo e o errado, além de que a maior parte das mulheres não precisava se dividir entre o trabalho e o lar. Hoje, os valores são relativos, tudo é questionado e a mãe, para cada decisão, deve julgar as alternativas. (SUPLICY 1984) apud QUEDNAU (2007, p. 21).

Segundo Pena (1981) apud Santos (2012, p.3), “diz que a submissão da mulher à vidadoméstica, bem como sua inserção no mercado de trabalho, são fatores indispensáveis para o sistema capitalista”. O trabalho remunerado da mulher na sociedade capitalista representa um meio de conquista da mulher na sociedade

contemporânea, não é só a inserção de mais mão de obra no mercado de trabalho, além disso, é também a conquista de independência financeira da mulher.

Na entrevista realizada com as mulheres foi feita a seguinte pergunta, “Você acredita que é importante a mulher trabalhar, estar inserida no mercado de trabalho? As respostas foram:

Entrevistada 01: “Sim, pra gente ter o dinheiro da gente né, não depender só do marido.”

Entrevistada 02: “Sim, com certeza pra ter independência né”

Entrevistada 03: “Sim, pra ajudar o marido, e ter dinheiro pra compra roupa pras criança também.”

Entrevistada 04: “Sim, pra gente ter o dinheirinho da gente né.”

Assim como a citação feita por Santos (2012), as falas das mulheres demonstram que a realização do trabalho remunerado é a busca por independência financeira e sua autoafirmação enquanto mulher, trabalhadora, mãe e também contribuinte nas finanças do lar.

A mulher ganha espaço no mercado de trabalho, mas tem suas relações com a família prejudicadas. Nos dias atuais as mulheres não são criadas somente para serem boas esposas e boas mães, ao contrário, espera-se que além de esposas e mães, as mulheres também sejam preparadas para enfrentar o mercado de trabalho. (QUEDNAU, 2007).

A mulher também se vê na responsabilidade de cuidar da saúde emocional dos filhos, assim, ela além de mulher que exerce o trabalho remunerado fora do lar, o trabalho não remunerado dentro do lar, ainda se vê na função de exercer a função de cuidadora, mãe, amiga, na educação e na participação na vida de sua prole, deixando o próprio bem-estar de lado. (QUEDNAU, 2007).

Uma das perguntas feitas durante as entrevistas foi “Você reserva tempo para o lazer individual e/ou com sua família?”. Observando as respostas pode-se observar essa sobrecarga de trabalho sobre a mulher.

Nas palavras das entrevistadas:

Entrevistada 01: “É meio corrido, ainda mais que trabalho sábado o dia todo, aí o tempinho que sobra a gente tem que fazer o serviço de casa e descansar né. Mas eu tento reserva um tempinho pra brincar com as crianças.”

Entrevistada 02: “Bem pouco”.

Entrevistada 03: “muito difícil, porque a gente sempre tá sempre muito cansada e também nem tem o que fazer, não tem onde ir”.

Entrevistada 04: Não muito, é corrido né.

Encontra-se explícito nas falas das entrevistadas as considerações feitas pela autora Quednau (2007), há uma sobrecarga da mulher em todos os papéis que ela desempenha.

Sobre a jornada de trabalho remunerada, segundo a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - aprovada pelo decreto Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943, em seu artigo nº 58, traz o seguinte texto “A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite”, ainda na CLT, no seu Artigo 59 traz o seguinte texto:

A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º - Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal. (Vide CF, art. 7º inciso XVI ) (BRASIL, 1943).

Portanto, conforme o disposto nas leis trabalhistas em vigor hoje no Brasil, a jornada de trabalho diária de trabalho de um trabalhador é de 08(oito) horas, podendo ser estendida até 10(dez) horas, desde que haja o pagamento de horas extras. Mas nos relatos das entrevistadas, sobre a jornada de trabalho remunerado realizada, o que acontece na prática nem sempre segue o que está disposto na lei.

Nas palavras das entrevistadas

Entrevistada 01 “O horário é sete horas e vinte, não pode fazer hora extra, mais o dia que tá muito apurado de serviço, muito movimento, a gente bate o ponto e volta trabalha”. Quando perguntado se as horas extras realizadas eram pagas, a resposta foi não.

Entrevistada 02: “É pra falar a verdade? (risada) Umas 8, 9 horas, tem dia que 12”.

Entrevistada 03: “É sete horas e vinte, mas sempre sábado e véspera de feriado tem que ficar até mais tarde”.

Entrevistada 04: “Sete horas e vinte, mas tem dia que a gente tem que fazer hora extra, dia que tá apurado”. E essas horas extras são pagas?! “Sim. Bom eles fala que paga, mas sei lá a gente nunca entende muito bem se paga certo mesmo ou não”.

Todo trabalhador tem por direito, em qualquer regime de trabalho que exceda as 06(seis) horas diárias, um intervalo para descanso de no mínimo 01(uma) hora e no máximo 02(duas) horas, assim como disposto na Lei 5452/1943, em seu artigo 71:

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6(seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas. (BRASIL, 1943).

O horário para alimentação e descanso é um direito garantido na CLT. As entrevistadas foram questionadas sobre o uso de seu horário de almoço, e as respostas foram as seguintes:

Entrevistada 01: “Geralmente eu fico no mercado mesmo, porque é longe, não compensa ir em casa e voltar”.

Entrevistada 03: “vou em casa em casa, aí também eu tenho que arruma a comida pro meu marido e pros menino”.

Entrevistada 04: “vou em casa”

Em seu horário de descanso as mulheres entrevistadas acabam por exercer outras atividades, como o cuidado com a casa, com os filhos e o marido.

Ávila e Ferreira (2014) relataram, em um estudo realizado com as mulheres trabalhadoras, que, de modo geral, que o momento mais feliz do dia é à hora em que chegam em casa, após o trabalho, mas a pausa do trabalho, não é destinada ao ócio, pelo contrário, significa cuidar dos filhos, do marido e/ou da casa.

Apesar dos diversos espaços conquistados pelas mulheres ainda vivemos em uma sociedade fundamentada no patriarcado, onde o homem é o provedor do lar e a mulher responsável por cuidar da casa e dos filhos. Dessa forma, há uma prática de subalternidade vivida pelas mulheres, onde mesmo trabalhando na esfera pública, exercendo uma função remunerada, na esfera uma multiplicidade de afazeres e responsabilidades também ficam a cargo da figura feminina. (SANTOS, 2012).

Sobre o trabalho na esfera privada, foi perguntado às mulheres entrevistadas se as tarefas domésticas são divididas pelos demais membros da família. E as respostas foram:

Entrevistada 01: “De vez em quando meu marido ajuda, mais não é sempre, o que ele mais ajuda é cuida das crianças.”

Entrevistada 02: “Nossa, então, (risada) eu sei que não pode, mas é dividido, elas me ajuda.”

Entrevistada 03: “ah os meninos as vezes lava uma louça sabe, eu sempre to falando pra eles me ajuda, varrer a casa, mas já viu né, faz daquele jeito.”

Entrevistada 04: “A minha filha me ajuda, faz bastante coisa em casa.”

Nas palavras das mulheres entrevistadas pode-se observar os resquícios da fundamentação patriarcal a qual rege as relações de gênero na sociedade contemporânea, assim como o descrito por Santos (2012) em suas citações, pode-se observar que a responsabilidades das tarefas do lar sempre recaem sobre a figura feminina, seja a mãe ou os demais membros da família do sexo feminino, sendo que o homem, provedor do lar, não tem a responsabilidade sobre as tarefas do lar, e as vezes oferece apenas a ajuda a mulher.

Em torno desta dicotomia da dualidade do trabalho público e privado Alves e Cavenaghi (2013, p. 100) dissertam:

A incorporação das mulheres ao mercado de trabalho em iguais condições que as dos homens requerem uma análise e uma mudança estratégica da função social e simbólica estabelecida na sociedade. Isto implica, por uma parte, redistribuir a carga de trabalho não remunerada associada à reprodução e ao sustento da vida humana e, por outra, desmontar o sistema de poder que subjugua a vida livre de violência, o direito de decidir plenamente sobre a reprodução e suas condições), como na dimensão pública (a representação equitativa nos níveis de tomada de decisões da sociedade). (ALVES E CAVENAGHI 2013, P. 100).

O Brasil conviveu com os princípios discriminatórios e patriarcais do Código Civil de 1916 por boa parte do século XX, somente com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, que foi consagrada a igualdade entre homens e mulheres como um direito fundamental. (ALVES E CAVENAGHI, 2013).

A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e é indispensável à dignidade da pessoa humana, esta igualdade, exige que, em uma sociedade, homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas. Conforme o disposto na Constituição

Federal do Brasil em seu artigo 5º, inciso I, “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.”

O desenvolvimento econômico e social de um país depende, principalmente, do pleno emprego, especialmente a população feminina, que são mais da metade da população e possuem dificuldades para uma inserção de qualidade no mercado de trabalho. (ALVES E CAVENAGHI, 2013).

Segundo Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, publicado em 2015, a população feminina é 23,23% maior que a masculina, como demonstra a tabela abaixo:

**TABELA 2:** População com deficiência, total por sexo e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – Brasil, 2010.

Grandes Regiões	Total (1.000 pessoas)		Mulheres (%)			Homens (%)		
	Mulheres	Homens	Branças	Negras	Outras	Branços	Negros	Outros
<b>Brasil</b>	<b>25.801</b>	<b>19.805</b>	<b>47,1</b>	<b>51,3</b>	<b>1,7</b>	<b>46,0</b>	<b>52,5</b>	<b>1,6</b>
Norte	1.959	1.695	24,4	73,1	2,5	23,5	74,2	2,4
Nordeste	8.064	6.067	29,8	68,3	1,9	28,8	69,6	1,6
Sudeste	10.599	7.901	55,1	43,4	1,4	54,2	44,4	1,4
Sul	3.428	2.732	78,4	20,6	1,0	77,0	21,9	1,0
Centro-Oeste	1.752	1.409	42,1	55,6	2,3	41,0	57,0	2,1

FONTE: BRASIL, 2015.

Alves e Cavenaghi (2013) coloca que a inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorreu em função da necessidade de uma complementação da renda familiar. Apesar do aumento da população feminina no mercado de trabalho em termos de remuneração, entretanto, as mulheres continuam em desvantagem em relação aos homens. Outra grave característica em relação às desigualdades de gênero é que o grau de informalidade e o desemprego das mulheres, onde estes dois fatores se mantiveram mais elevados do que o dos homens.

Pensando nessa discriminação de gêneros, quando se trata das condições de trabalho, foi perguntado às mulheres entrevistadas, como você analisa a inserção do homem e da mulher no mercado de trabalho, no que diz respeito ao salário, jornada de trabalho e respeitabilidade? Há diferenças? E as respostas foram:

Entrevistada 01: “Eu acho que em alguns sim, não em todos, mas tem alguns que o homem sempre ganha mais e tem um cargo melhor”

Entrevistada 02: “ah, que nem no meu local de trabalho não, todo mundo ganha a mesma coisa, independentemente de ser homem ou ser mulher, porque pelo menos no nosso ali não tem diferença, os dois se mata de trabalhar e ganha à mesma coisa”

Entrevistada 03: “Parece que o trabalho do homem é mais valorizado que as pessoas respeitam mais”

Entrevistada 04: “Ah eu acho que sim, parece que a maioria dos chefes que a gente vê é homem né”

É explícita nas falas das entrevistadas a submissão do papel desempenhado pela mulher nas relações sociais do cotidiano, em quase todas as falas as mulheres dizem que o trabalho desempenhado pelo homem é mais valorizado que o trabalho realizado pela mulher.

Quando perguntado a elas sobre a remuneração recebida, e se elas acreditam que seu trabalho é precarizado e o que deveria ser melhorado no local de trabalho as respostas foram:

Entrevistada 01: “Eu acho que é pouco (salário). Deveria melhorar a “alimentação” que é muito pouco.” “Sim, acho que o funcionário tem que ser mais valorizado, porque a gente faz tudo que pode e nunca tem valor. Que nem onde eu trabalho, uma coisa que eu acho que tinha que mudar também é os horários assim é muito, a gente fica muito tempo ali só uma pessoa, daí sobrecarrega a pessoa, é muito corrido”.

Entrevistada 02: “acho que a gente deveria ganhar mais um pouquinho, vale alimentação podia ser dobrado é muito pouco”. “Super. Meu setor é muito grande, eu precisava de mais uma pra me ajudar, é muito serviço, e na hora de cobrar eles não vê o tanto de coisa que eu faço, só vê o que deixei de fazer”

Entrevistada 03: “ah eu tô (satisfeita com o salário), porque tá difícil achar emprego e quando acha ganha menos que no mercado”. “O horário que a gente trabalha é cansativo ainda mais fim de semana, e também acho que tem poucos funcionários no horário de almoço e de tarde hora que uns vão embora fica bem difícil, porque forma fila e os cliente não tem paciência”

Entrevistada 04: “Não muito (satisfeita com o salário recebido), acho que a gente tinha que ganhar mais, pelo tanto que a gente trabalha”. “Ah não muito, eu só acho que tinha que ter mais funcionário, porque acaba sobrecarregando a gente, a gente tem que fazer serviço que

não é da gente e pra eles também seria melhor até pra atender melhor os clientes”

As falas das entrevistadas demonstram as palavras de Alves e Cavenaghi (2013), que explicam a discriminação nas condições de trabalho relacionadas ao gênero. A questão cultural é muito forte também, se analisar as falas da entrevistada 03, notar-se-á, apesar do descontentamento, um aparente conformismo com a situação vivida.

Apesar das dificuldades encontradas as mulheres estão cada vez mais ingressando no mercado de trabalho, em busca de independência financeira e também o provimento da família. No entanto, as tarefas historicamente pertencentes ao gênero feminino, tais como as tarefas domésticas, cuidados com os filhos entre outras, não foram extintas do seu cotidiano, sendo assim, as mulheres acabam por desempenhar uma dupla jornada de trabalho, onde, as relações de poder permanecem intactas, dentro de sua construção cultural.

#### 4. CONCLUSÃO

O presente trabalho abordou as relações de gênero e o mundo do trabalho desde o século XVIII até os dias atuais, e como as desigualdades entre o masculino e feminino perduram até os dias atuais.

As lutas pela igualdade de gênero também foram abordadas, buscando o seu início, desde a Revolução Francesa e se estendendo até os dias atuais.

Abordar o gênero em relação ao trabalho vai muito além das relações entre empregado e empregador, vai além do que se vê no campo econômico, é preciso considerar também a posição em que o gênero feminino e masculino se coloca diante da sociedade. Neste sentido, foi preciso abordar a inserção da mulher no mercado de trabalho, além da exploração capitalista e entender a construção social de identidades pré-definidas que legitimam e reproduzem as relações.

A inserção da mulher no mercado de trabalho trouxe uma independência financeira, mas também trouxe uma naturalização da divisão sexual do trabalho, onde além de atribuir a mulher também o papel de provedora do lar, também foi reforçado o papel da mulher cuidadora da casa, dos filhos e também do próprio marido.

A fala das mulheres entrevistadas, sobre a visão de si mesmas enquanto mulheres inseridas no mercado de trabalho, bem como mães e esposas trazem consigo uma naturalização das relações de poder, voltadas para o gênero, onde uma jornada dupla de trabalho e a precarização da sua mão de obra é aceitável, pois é parte do contexto o qual elas estão inseridas.

É necessário que haja reflexão e mudanças culturais sobre o papel da mulher e do homem, tanto no mercado de trabalho, quanto dentro do lar, na execução do trabalho não remunerado.

## REFERÊNCIAS

ALVES, G. ANTUNES, R. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. Educação e Sociedade. vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em 11 set. 2016.

ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. M. **Indicadores de Desigualdade de Gênero no Brasil**. Dossiê – Análises Quantitativas e Indicadores Sociais. DOI: 10.5433/2176-6665.2013v18n1p83

ANDROSIO, V. de O.; COSTA, I. H. **As transformações do papel da mulher na contemporaneidade**. 2002. Disponível em: <<http://www.pergamum.univale.br/pergamum/tcc/Astranformacoesdopapeldamulhernacontemporaneidade.pdf>> Acesso em 10 out. 2016.

ANTUNES, R. **“Trabalho e precarização numa ordem neoliberal”**. IN: GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. São Paulo: Cortez, 2001

ÁVILA, M. B., FERREIRA, V. **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Projeto Mais Direitos e Mais Poder. Recife, 2014.

BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo I: Fatos e Mitos**. 2. ed, São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BEAUVOIR. **O Segundo Sexo II: A Experiência Vivida**. 2. ed, São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BRASIL. **DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm)> Acesso em: 06/12/2016

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, março de 2015. 181p. ISSN 2318-5619

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.**

CARLOTO, C. M. **O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais**. Serviço Social em Revista. Londrina, Ed. UEL, v. 3, n. 2, p. 201-213, Jan./Jun. 2001. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n2v3.pdf>>

CARNEIRO, A. A. FRAGA, C.K. **A lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 110, p. 369-397, abr./jun. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282012000200008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282012000200008&script=sci_arttext)> Acesso em: 10 fev. 2014.

FREIRE, P. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam / Paulo Freire. –São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989. (Coleção polêmicas do nosso tempo; 4)

GRUGEL, T. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade. In. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: Diásporas, diversidades, deslocamentos.** 2010.

IVAIPORA. **Lei nº 1186 de 12 de novembro de 2012.** Autoriza o Executivo Municipal a dispor sobre as Concessões dos Serviços de Transportes Coletivos de Passageiros no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. Disponível em: <<http://cmivaipora.pr.gov.br/files/leis/1186-3351253269.pdf>> acesso em: 06/12/2016

IZQUIERDO, M. J. **Bases Materiais do Sistema Sexo/Gênero.** Tradução Livre SOF. São Paulo, 1990. p.1-5.

HASHIMOTO, F.; SIMÕES F. I. W. **Mulher, mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX.** Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas. Minas Gerais, n.2, ano I, out. 2012. Disponível em: <<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>> Acesso em 10 out. 2016.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Coord.). **O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social: um instigante desafio.** Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidade. 2. ed. renovada. São Paulo: PUC, 1994. Destacamos também, da mesma autora, as reflexões presentes no texto: “Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa”, presente na Revista *Temporalis*, ABEPSS, ano 5, n. 9, 2005.

PINTO, C. R. J. **Feminismo, História e Poder.** Revista de Sociologia e Política. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, Jun. 2010.

SILVEIRA, M. L. da. **Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade.** In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. da. (org). Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 65-75.

SERRO, D. A. C. **A mulher no mundo do trabalho: peculiaridades, conquistas e perspectivas.** Ijuí, 2010.

SILVA, C. da. **Uma Realidade Preto e Branco: as mulheres vítimas de violência doméstica.** São Paulo, 2011. Disponível em:

<[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=12548](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=12548)> Acesso em 23 mai. 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. **Contribuições feministas Para o Estudo da Violência de Gênero.** Cadernos Pagu[online], n.16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332001000100007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332001000100007&script=sci_arttext)> Acesso em 23 mai. 2014.

SANTOS, T. S. **A Condição Feminina: Dupla Jornada de Trabalho.** III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Belo Horizonte, 2012. REVISTA ELETRONICA LENPES-PIBID de Ciências Sociais – UEL. Edição Nº. 1, Vol. 1, jan-jun. 2012.

SCHMIDT, N. T. **A Dupla Jornada de Trabalho: Reflexão Sobre o Vínculo da Mulher com o Trabalho Doméstico em Contexto de Ensino e Aprendizagem de Sociologia para o Nível Médio.** Edição Nº. 1, Vol. 1, jan-jun. 2012.

SILVA, L. S. **O Queres Tu Mulher? Manifestações de Gênero no Debate de Constitucionalidade da Lei Maria da Penha.** São Paulo, 2009. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&o\\_obra=170834](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&o_obra=170834)> Acesso em: 23 mai. 2014.

SILVA, M. B. de A. e. **Violência de Gênero e a Constitucionalidade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).** São Paulo, 2010. Originalmente apresentado como dissertação de mestrado, Originalmente apresentado como dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp144088.pdf>> Acesso em 14 jun. 2014.

SILVA, K.de O. **A periferização causada pela desigual urbanização brasileira.** Revista Urutágua - revista acadêmica multidisciplinar. Departamento de Ciências Sociais. Universidade Estadual. Rev. Quadrimestral Maringá, nº. 11 de dez/jan/fev/mar. 2007.

TANAJURA, L. L. C.; BEZERRA, A. A. C. **Pesquisa-Ação sob a Ótica de René Barbier e Michel Thiollent: Aproximações e Especificidades Metodológicas.** Rev. Eletrônica Pesquisa educa, Santos, v. 07, n. 13, p.10-23, jan.-jun.. 2015de Maringá (UEM). Nº 11, Janeiro, Fevereiro, Março 2007. ISSN 1519.6178.

QUEDNAU, F. S. **O Conflito entre e Maternidade e o Trabalho na Mulher Pós-Moderna.** Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, Brasília - DF, 2007.

## APÊNDICES

### Apêndice A – Roteiro para questões

- Mora longe ou perto do emprego?
- Estado Civil:
- Filhos, Idade:
- Qual o transporte:
- E como faz no horário do almoço?
- Jornada de trabalho:
- Essas horas extras trabalhadas são pagas?
- Quantas pessoas moram com você?
- Grau de instrução:
- Você está satisfeita com o seu salário? Se não, o que poderia melhorar?
- Na sua casa (residência), as tarefas de casa são divididas por todos os membros?
- Você reserva tempo para o lazer individual e/ou com sua família?
- Você acredita que seu trabalho é precarizado? Se sim, o que deveria melhorar no seu local de trabalho?
- Você acredita que é importante a mulher trabalhar, estar inserida no mercado trabalho?
- Como você analisa a inserção do homem e da mulher no mercado de trabalho, no que diz respeito ao salário, jornada de trabalho e respeitabilidade? (há diferenças?)

**Apêndice B – Termo de consentimento livre e esclarecido**

**Universidade Estadual de Maringá**

CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ-CRV  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**Prezada Colaborador (a):**

Por meio deste instrumento você está sendo convidado a participar da pesquisa, conduzida por Valéria Tavares Luizgraduanda em Serviço Social na Universidade Estadual de Maringá- UEM, intitulada, “Trabalho feminino na cena contemporânea: Uma reflexão acerca do protagonismo da mulher na dualidade do trabalho”.

Este estudo tem por objetivo estudar as relações de poder e gênero, bem como a visão das mulheres, em relação ao trabalho remunerado e não remunerado, o reflexos que a execução desse trabalho, bem como as condições em que ele se dá, tem como resultado no bem estar da mulher e também no âmbito familiar, essa construção é necessária para que se possa destacar a importância do trabalho feminino e as lutas por igualdade dentro do mercado de trabalho. Para isso foi realizado estudo bibliográfico por meio da busca do histórico da utilização do trabalho feminino, perpassando pelos primeiros passos dos movimentos de lutas feministas no Brasil e no mundo. Foi realizada uma pesquisa de cunho qualitativo, buscando uma relação entre o tema proposto e a realidade do município de Ivaiporã-PR, por meio da aplicação de um roteiro de entrevista semiestruturada, de perguntas abertas sobre o cotidiano de quatro mulheres que trabalham no comércio local de Ivaiporã-PR.

Ao final deste documento você deverá assinar, entregando uma via ao pesquisador e guardando outra com você. Sua participação não envolverá nenhuma despesa ou gratificação, em caso de recusa, não sofrerá nenhum transtorno ou penalidade, bem como poderá retirar seu consentimento em qualquer momento.

Caso a questão lhe traga algum constrangimento, você tem toda a liberdade para não a responder, sem nenhuma penalidade por isso. Sua participação colaborará para ampliar estudos no âmbito do trabalho feminino na

contemporaneidade, bem com o protagonismo da mulher na dupla jornada de trabalho. A pesquisa somente se realizará perante o aceite do participante selecionados, legitimado pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, mantendo o sigilo de sua identidade. Em caso de qualquer dúvida, pode entrar em contato com a Orientadora Responsável, Profa. Maria Celeste Melopor meio do telefone (43) 99805-6012 ou pelo e-mail: cel\_melo@yahoo.com.br. E com a Valéria Tavares Luiz por meio do telefone (43) 996434497 ou pelo e-mail: valeria-ivp@hotmail.com

Agradeço sua colaboração.

Ivaiporã/PR 16/12/2016.

---

Assinatura do Participante

---

Pesquisador Responsável

Valéria Tavares Luiz